



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 / 2019.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1964
DE 05/08/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 05/08/19
PRESIDENTE _____

"Dispõe sobre a Outorga Título de Cidadã Pauloafonsina à Ilma. Sr^a. INOCENCIA VIEIRA DE JESUS e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado no Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber que o plenário APROVA:

ART. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Pauloafonsina à Ilma. Sr^a. INOCENCIA VIEIRA DE JESUS

Parágrafo Único – A outorga de título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadã Paulafonsina em reconhecimento por ser a pessoa mais velha da cidade e quiçá do Brasil, nascida no dia 15 de julho 1906, aos 113 (cento e treze) anos de idade, no Sítio Barra na, também, baiana cidade de Glória, moradora de Paulo Afonso há 106 (cento e seis) anos na localidade conhecida como Pedra Comprida, Bairro Oliveira Brito.

Art. 2º – A entrega do título dar-se-á em **Sessão Solene desta Casa Legislativa**, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º – As despesas decorrentes ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 31 de Julho de 2019.

Pedro Macário Neto
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1311
EM 01/08 DE 2019
[Signature]
Secretaria Administrativa

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Paulafonsina para a Senhora **INOCENCIA VIEIRA DE JESUS** é um reconhecimento, orgulho e de uma importância incomensurável desta Casa Legislativa para a pessoa mais velha da cidade e quiçá do Brasil, nascida no dia 15 de julho 1906, aos 113 (cento e treze) anos de idade, no Sítio Barra na, também, baiana cidade de Glória, moradora de Paulo Afonso há 106 (cento e seis) anos na localidade conhecida como Pedra Comprida, Bairro Oliveira Brito.

Nesta cidade a Ilustríssima Sr^a. **INOCENCIA VIEIRA DE JESUS** fixou sua residência e domicílio criando laços familiares e construindo uma bela família. Filha de Cícero e Joana Leite da Conceição (falecidos). Casou com Antônio Teotônio (esposo já falecido) e tiveram oito filhos sendo uma adotiva, apenas quatro filhas estão vivas, duas em São Paulo, uma no Rio de Janeiro e uma em Paulo Afonso. A mulher mais velha do Brasil tem dezesseis netos, trinta e quatro bisnetos, quinze tataranetos e um tetraneto.

O que causa maior incentivo e honraria para todos os moradores da cidade de Paulo Afonso, além de termos conhecimento de que a Sr^a. Inocência é a moradora e mulher mais velha da cidade e do Brasil, ela é uma pessoa alegre, lúcida, e, ainda, tem disponibilidade para caminhar, não é portadora de nenhuma doença e tem uma memória invejável. Dona Inocência ainda lembra do seu tempo de infância e conta histórias de Lampião, Maria Bonita (sua conterrânea) e dos cangaceiros que viveram nesta região do Nordeste. Uma verdadeira enciclopédia histórica viva do Nordeste!

Sendo assim, é com tamanha e honrosa gratidão desta Casa Legislativa e para o povo Paulafonsino outorgar o título de Cidadã para esta pessoa que já é da terra, pois já está morando nesta cidade a mais tempo que qualquer cidadão.

Sala das Sessões, aos 31 de Julho de 2019



Pedro Macário Neto
-Vereador-